



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI N° 009 /2021

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
3584/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 3584/2020, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2021.


NEMROD EMÉRICK
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

ANEXO ÚNICO CUSTO MENSAL – MÉDICOS E ENFERMEIROS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROFISSIONAL

Cargos	Vagas	Carga Horária	Salário
Médico	02	40h	R\$ 11.865,00
Enfermeiro	09	40h	R\$ 3.500,00

Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal